

DATA DA LEITURA:		07/08/2024		ORGÃO:	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE/SP								
CODIGO		ID: 1725 - UASG: 931041		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 54/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024								
ABERTURA		13/08/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	6.19.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br/								
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO			ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.2.1.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.2.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1.2.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.1.2.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS					
8.1.2.2.3.	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.1.2.2.2.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.2.2.2.	CERT. FEDERAL	X				5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.1.2.2.6.	CERT. ESTADUAL	X				5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.1.2.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X				8.1.2.4.2.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL					
8.1.2.2.5.	CIM	X				7.5.1.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
8.1.2.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATSER	PROPOSTA	X			
8.1.2.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X				5.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.1.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					7.6. Será desclassificada a		VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X		
8.1.2.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA					
8.1.2.4.	AFE COMUM - ANVISA	X				7.8.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
8.1.2.4.	AFE COMUM - DOU	X											
8.1.2.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.1.2.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.2.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						5.1.1. Valor(es) unitário(s), valor(es) total(is) de cada item e valor(es) global(is) em moeda corrente nacional.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						5.1.2. Marca e Fabricante.					
								5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincular a licitante.					
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.2.5.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item					
								6.6. Os licitantes poderã o oferecer lances sucessivos, observando o horã rio fixado para abertura da sessã o e as regras estabelecidas no Edital.					
								6.7. O licitante somente poderã oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
								6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: 0,01.					
8.1.2.5.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.1.2.5.1	DOC. FARMACÊUTICO	X						8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.1.2.2.7.	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS								DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
									7.6.1. Contiver vícios insanáveis;				
									7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
									7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
									7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
									7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
									7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
									7.7. Considera-se indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA								1.3. Para os itens: 114,115,116,117 (cota restrita), somente poderão participar empresas enquadradas como ME, EPP e equiparadas. Essa participação decorre da reserva de cotas prevista no art. 48, III, da LC 123/1996.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: funbepe.licitacao@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE/SP	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____				